

COMUNICADO IMPORTANTE

e-DJF1 – CADERNO ACRE

VALOR OFICIAL A PARTIR DE 15/07/2008

Conforme o § 1º do Art. 1º da PORTARIA/PRESI 600-050, de 12/03/2008, do TRF-1ª Região, a partir de 15/07/2008 a publicação oficial da Seção Judiciária do Estado do Acre passará a ser veiculada exclusivamente na versão eletrônica do e-DJF1 - Caderno AC, com valor oficial para todos os efeitos.

DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E INÍCIO DOS PRAZOS PROCESSUAIS

O Art. 9º da RESOLUÇÃO/PRESI 600-011, 04/10/2007, do TRF-1ª Região estabelece:

“Art. 9º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no e-DJF1.

§ 1º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.”

PRIMEIRA EDIÇÃO OFICIAL - e-DJF1 nº 61	
Data de Divulgação:	15/07/2008 Terça-Feira
Data de Publicação:	16/07/2008 Quarta-Feira
Início dos Prazos Processuais:	17/07/2008 quinta-Feira

ACESSO AO e-DJF1

Página da Justiça Federal/AC na internet: www.ac.trf1.gov.br
(item “Publicações”, “Diário Eletrônico - e-DJF1”)

BASE LEGAL

- Art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal;
- Art. 154 do Código de Processo Civil, alterado pela Lei 11.280, de 16/02/2006;
- Art. 4º, §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei 11.419, de 19/12/2006;
- Resolução/PRESI 600-011, de 04/10/2007 - TRF 1ª Região.
- Portaria/PRESI 600-050, de 12/03/2008 - TRF 1ª Região.